Id:13B5BF947E701A98

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUI
Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033
E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2025. EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2025. CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI,** inscrita sob CNPJ n° 00.078.177/0001-00. CONTRATADA: **REIS COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob n°. 46.240.924/0001-66, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria, com ênfase em Licitações e Contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Órgão: 01 – Câmara Municipal; Unidade Gestora: 01.01.00 – Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Classificação Econômica: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria, 07 de fevereiro de 2025. **BENONI JOSE DE SOUSA** - Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI.

Id:0B621EC24D341A9E

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUI
Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033
E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **BENONI JOSE DE SOUSA**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e de Controle Interno contidos nestes autos, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente processo nos seguintes termos:

a) **Processo Administrativo nº** 014/2025
b) **Inexigibilidade de Licitação nº** 004/2025
c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria, com ênfase em Licitações e Contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI.
d) **Contratado: REIS COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.240.924/0001-66
e) **Prazo de Vigência:** 11 (onze) meses
f) **Valor total:** R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
g) **Item Orçamentário:**
Orgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Esse termo se fundamenta no artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Valença do Piauí (PI), 07 de fevereiro de 2025.

Benoni Jose de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI

Id:0E28A9B308481E17

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUI
Praça José Martins, nº 106 – Centro – CEP: 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone (89) 3465-1034 / Fax (89) 3465-1033
E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Portaria nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 41, inciso III da Lei Orgânica do Município, art. 188 do Regimento interno e Resolução nº 001/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO**, servidor efetivo, inscrito no CPF nº 789.368.023-72, para o cargo de **CONTROLADOR** da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304 Assinado de forma digital por BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304 Dados: 2025.02.18 15:02:14 -03'00'

Benoni José de Sousa
Vereador Presidente

Id:13B5BF947E701A2F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

ERRATA DA PORTARIA Nº 065/2025-Gab Pref., 18 de fevereiro de 2025.

Considerando erro de digitação na publicação da Portaria nº 065/2025, de 11 de fevereiro de 2025, publicada na edição do dia 12 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, retifica-se a referida Portaria para a seguinte redação no seu Art. 1º:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA MADALENA PEREIRA LIMA**, portador do CPF 600.439.493.98, RG nº 2.623.126-SSP-PI, no cargo da **DIRETORA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do município de Francisco Ayres, Estado do Piauí, nos termos da Lei Municipal nº 321/2014, de 22 de dezembro de 2014, alterada pela lei Municipal nº 421/2022 de 16 de agosto de 2022;

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA MADALENA PEREIRA LIMA**, portadora do CPF 009.471.703-67, RG nº 487.482-SSP-PI, no cargo da **DIRETORA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do município de Francisco Ayres, Estado do Piauí, nos termos da Lei Municipal nº 321/2014, de 22 de dezembro de 2014, alterada pela lei Municipal nº 421/2022 de 16 de agosto de 2022;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, nos termos do Art. 26, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres/PI, em 18 de fevereiro de 2025.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Dados: 2025.02.18 13:15:49 -03'00'

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal de Francisco Ayres

Numerada, registrada e publicada a presente Lei no mural da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI, aos **DEZOITO** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de dois mil e **VINTE E CINCO**, e encaminhada à imprensa para publicação oficial.

RENATO ANTONIO GARCIA ANDRADE:36420107172 Assinado de forma digital por RENATO ANTONIO GARCIA ANDRADE:36420107172 Dados: 2025.02.18 13:16:17 -03'00'

Renato Antônio Garcia Andrade
Secretário Municipal de Administração e Planejamento